



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a): Nilton César Pereira Moreira								
ID: 129	E.P.I.							
	SUPRESSIVA							
	SUBSTITUTIVA							
	☒ MODIFICATIVA							
EMENDA Nr.: _____ / 2024								
ADITIVA								
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL								
UNIDADE GESTORA:	3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	56.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNÇÃO:	10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA:	0037 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
DESTINO:	1 Projeto							
PROJETO / ATIVIDADE:	018 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
FONTE DE RECURSO:	704.1 ROYALTIES ATÉ 5%							
DOTAÇÃO PREVISTA: 10.000,00								
DEMAIS REFORÇOS: 0,00								
DEMAIS ANULAÇÕES: 0,00								
REFORÇADO NESTA EMENDA: 865.000,00								
DOTAÇÃO ATUALIZADA: 875.000,00								
CANCELAMENTO								
U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
58.03	17	451	0003	1	009	3.3.90.39.00.00.00	704.1	865.000,00
Total Reduzido								865.000,00
JUSTIFICATIVA								
Reforço Orçamentário para assegurar a qualificação adequada dos profissionais contratados para atuarem no Centro de Especialidades para Pessoas com Deficiência (PCD) de Macaé, garantindo um atendimento de qualidade, inclusivo e especializado. Justificativa: A qualificação dos profissionais que irão compor a equipe do Centro de Especialidades PCD é essencial para garantir um atendimento humanizado, competente e eficaz à população com deficiência. A seguir, destacam-se as principais razões para a necessidade de profissionais devidamente qualificados: Atendimento Especializado e Humanizado: O Centro de Especialidades PCD terá como principal função oferecer serviços específicos e personalizados para pessoas com deficiência. Por isso, é fundamental que os profissionais possuam formação e treinamento especializado nas áreas de saúde, reabilitação, educação e assistência social, assegurando um atendimento humanizado que respeite as particularidades e necessidades de cada paciente. Capacitação em Inclusão e Acessibilidade: Para promover um ambiente inclusivo, os profissionais precisam estar capacitados para lidar com diferentes tipos de deficiência, tanto física quanto intelectual. A formação adequada garantirá que todos os pacientes recebam o suporte necessário, incentivando sua autonomia e inclusão social. Qualidade no Atendimento: Profissionais qualificados são capazes de prestar um atendimento de maior qualidade, utilizando as melhores práticas disponíveis e adaptando métodos e abordagens conforme a necessidade de cada indivíduo. A formação contínua e especializada também é crucial para manter a qualidade dos serviços oferecidos, atualizando conhecimentos e técnicas conforme as demandas surgem. Redução de Riscos e Aumento de Eficácia: A contratação de profissionais capacitados diminui a probabilidade de erros no atendimento e proporciona maior segurança aos pacientes e familiares. Profissionais bem treinados têm maior capacidade para realizar diagnósticos precisos, aplicar tratamentos adequados e orientar as famílias de forma eficaz, o que eleva a eficácia dos serviços prestados. Valorização Profissional: A exigência de qualificação adequada para os profissionais que atuarão no Centro de Especialidades PCD valoriza e dignifica o exercício profissional, incentivando a especialização e o compromisso com o público atendido. Isso não apenas melhora o ambiente de trabalho, mas também contribui para a retenção de talentos e a motivação da equipe. Compromisso com a Inclusão Social: Profissionais qualificados são capazes de promover ações que vão além do tratamento clínico, atuando de forma integrada e multidisciplinar no processo de inclusão social das pessoas com deficiência. Esse tipo de abordagem contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa, onde os direitos das pessoas com deficiência são respeitados e garantidos.								

DATA:	Sala das Seções, de de 2024.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	

773C-805F-F85B-AC03-235F-5074-2B96-01DE